



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

Processo SEI: **22.29.000009300-7**

Nome: **MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Assunto: **IRREGULARIDADE**

DESPACHO N.º 3786/2025. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os itens 19,1,II e 19.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 091/2020 SRP - SAÚDE.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.211.499/0001-07**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000009300-7;

Considerando o Parecer n.º 186/2022 (0451948), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 1263/2022 (0461662) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando a Decisão PARF (7158678) do Gabinete do Prefeito publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº 8560 de 17/06/2025;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.211.499/0001-07 PENA DE MULTA**, no valor total de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais), correspondentes a **30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, no art. 3, inciso II e art.15, §4 do Decreto nº 2.271/2019 e nos itens 19,1,II e 19.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 091/2020 SRP - SAÚDE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.

Luiz Gaspar Machado Pellizzer
Secretário Municipal de Saúde

Goiânia, 04 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 29/12/2025, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7893503** e o código CRC **D7A08B36**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO